



PORTARIA Nº 64/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020-CGJ/AM, que alterou a composição dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-CPPAD;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 e 178 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão nº 09/2020-CPPADS de fls. 153 e Despacho do Exmo. Corregedor-Geral de Justiça (fls. 154), nos autos de nº **0213622-50.2019.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 155/2019-CGJ/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 20 de março de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0213622-50.2019.8.04.0022
C53052

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br